



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

Informações Gerais e Participantes:**Data:** 05/01/2022**Horário de início:** 09h40**Horário de término:** 11h37**Assunto:** postergação de reajuste da tarifa MG-050 no ano de 2021; inclusão de obras MG-050 referente à pavimentação da Rua Maria Pinto;**Participantes:** Gibran Lacerda (titular), Izabel Ferreira (titular), Eduardo Djanikian (titular), Hélio G. Borchardt (suplente) e Michelle Vieira (suplente).**Assuntos discutidos:**

- Questão de ordem:
 - Informou-se o envio dos ofícios de notificação às concessionárias sobre a Resolução de cálculos de desequilíbrio e reequilíbrio publicada, bem como de ofício à concessionária ECO135 em resposta aos pedidos apresentados face à análise dos pleitos de reequilíbrio pela CRT;
 - Retomou-se brevemente as conclusões da Comissão sobre a utilização de dados reais e projetados para cálculo de desequilíbrios;
 - Sublinhou-se a necessidade de os membros verificarem as atas de reunião da Comissão e assinarem as que estiverem pendente de assinatura para que elas possam ser incluídas no site Parcerias.
- Postergação de reajuste da tarifa MG-050 no ano de 2021:
 - Apresentou-se os cálculos de desequilíbrio reformulados a partir da utilização de dados projetados pelo DER/MG referente à postergação do reajuste da tarifa;
 - Tratou-se, de forma resumida, sobre o histórico do 7º Termo Aditivo do Contrato referente à Rodovia MG-050;
 - Indicou-se a utilização para aferição do desequilíbrio do valor da tarifa sem arredondamento. Pontou-se a necessidade de verificar se haveria um histórico de saldo de arredondamento do reajuste da tarifa relativo ao Contrato da MG-050;
 - Apontou-se a necessidade de redigir na nota técnica justificativa do porquê os argumentos e cálculos realizados pela ABNG não foram considerados. Encaminhamento: complementação e revisão da nota técnica, bem como marcar agenda para discussão junto à concessionária;
- Inclusão de obras MG-050 referente à pavimentação da Rua Maria Pinto:
 - Apresentados pontos principais relativos à inclusão da pavimentação da Rua Maria Pinto;
 - Convidou-se a Fiscal do contrato referente à Rodovia MG-050 para maiores esclarecimentos acerca do histórico de doação de áreas pela Prefeitura de Divinópolis, bem como referentes à desapropriação para a execução da Intervenção Obrigatória nº 51A. Após esclarecimentos definiu-se como encaminhamento a necessidade de instruir o processo com o histórico da troca de obrigações do Estado com o município de Divinópolis.

Encaminhamentos:

- Levantar informações sobre o histórico do saldo de arredondamento do reajuste da tarifa relativo ao Contrato da MG-050;

- Complementação da Nota Técnica de fundamentação referente ao pleito de postergação de reajuste da tarifa MG-050 no ano de 2021 para rebater os argumentos e cálculos da concessionária e revisão final do texto para validação e assinatura dos membros;
- Marcar agenda com a concessionária ABNG para esclarecimentos sobre a metodologia de reequilíbrio;
- Levantar informações e alinhar junto ao Gabinete a adequação do processo de inclusão de obra de pavimentação da Rua Maria Pinto ao contrato da MG-050 e norma municipal de doação de áreas.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira, Presidente (a) da Comissão**, em 11/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 13/01/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Djanikian, Servidor Público**, em 17/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva, Servidora Pública**, em 18/01/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 25/02/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40460609** e o código CRC **983F5316**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 40460609